



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 103 de 05 de março de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001086/2025-52, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2025, celebrado com a Pessoa Jurídica SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão e digitalização de abrangência nacional, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, de sistema de gerenciamento de impressão e digitalização, manutenção corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel, crachás e etiquetas:~~

~~I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~IV – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~V – Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;~~

~~VI – Fiscal Requisitante Titular: PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, matrícula nº 82.892~~

~~VII – Fiscal Requisitante Substituto: PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO,~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~matrícula nº 82.024;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Titular: PAULO RENATO ALVES DE MELO CASTRO,
matrícula nº 82.024;~~

~~IX – Fiscal Técnico Substituto: PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, matrícula nº
82.892.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 464 de 1º de dezembro de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público